

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E TURISMO

LISTA DOS ARTESÃOS DO "JUNDIAÍ FEITO À MÃO" PARTICIPANTES DA FEIRA DA AMIZADE 2016

Aline Simone Zambello da Luz e Michele Cristina Agiani
 André Ricardo Pierobom Curado
 Claudinei Roberto Nanzi
 Célia Maria de Oliveira e Clelia Marcia de Oliveira Silva
 Dayse da Silva
 Dulcinéia Alfa dos Santos Timóteo
 Edileine Aparecida Izidoro
 Elaine Cristina do Carmo Balestrin Orlando
 Eliana Villas Boas Tavares Borges
 Fábia de Fátima Aparecida Guaratini
 Fátima Regina Piffer Dorigon
 Flávio Antonio Leone
 Izumi Tsuchiya
 Jandira Suhr Izidoro
 Joana da Cruz Oliveira
 José Eduardo Modesto da Silva
 José Mauricio Maion
 Luciana Resende Rodrigues
 Márcia Aparecida da Silva
 Maria Auxiliadora Ferreira Lima
 Maria Conceição da Silva
 Maria Helena Volpato Vian
 Marilda Aparecida Marquesim
 Marisa Aparecida Moreno
 Marisa Helena Domingues de Araújo
 Marizilda de Oliveira Folster
 Maryloise Lourenço
 Miriam Fernandes
 Odila Grela de Oliveira
 Paulo Bonini
 Pedro Valli Jr.
 Raimunda da Costa Silva
 Raquel Garcia
 Roselene Souza dos Santos e Silvia Cristiane Bee
 Roseli Cichinato da Silva
 Roseli Eufrasia Ramalho Vida e Luciana Alves Borges
 Rosilene Cristina Pelluci
 Sônia Maria Pilot
 Tany Miyuke Sannomiya Carvalho
 Tylce Maria Andreotti
 Valdir Julio
 Virginia Carnevale Clemente

Valéria Silveira de Oliveira
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
 CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

Ofício nº 28/2016 Jundiaí, 11 de Julho de 2016

À Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Junho /2016:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	07
2000 – Saúde	33
3000 – Habitação	55
4000 – Produtos	425
5000 – Serviços	419
5000– Serviços Essenciais	484
6000 – Assuntos Financeiros	753
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	00
Total de Atendimentos	2.176
Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	702
Audiências Realizadas	541
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	529
TOTAL	3.948

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

SELEÇÃO DE ATORES/ATRIZES PARA INTEGRAR A COMPANHIA DE TEATRO DE JUNDIAÍ, TEMPORADA 2016/2017 CLASSIFICAÇÃO FINAL, SELECIONADOS E SUPLENTES

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 06, de 25 de maio de 2016, foi realizada a avaliação da comissão especial de Julgamento, formada pelo senhor Ângelo de Sousa Osório, a senhora Christiane Galvan de Lima Osório, o senhor Fernando Leirizzo Escrich e o senhor Cláudio Pereira de Albuquerque, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2016, segue abaixo a classificação final e a nota de todos os participantes, sendo os 6 (seis) primeiros, os atores selecionados para esta temporada e os 6 (seis) subsequentes os suplentes, conforme itens 11 e 12 do edital.

Colocação	Candidato	Nota	Status
1º	Andre Saboya Borges Fortes	97,875	Selecionado
2º	Natalia Ruggiero Colombo	96,375	Selecionado
3º	Paulo Eduardo Mendes Rosa	95,875	Selecionado
4º	Joyce Cristina Santos De Souza	95,250	Selecionado
5º	Teofila Jacira Correia Lima	93,250	Selecionado
6º	Lucas Da Silva Oliveira Lima	92,000	Selecionado
7º	Caroline Ungaro	91,000	1º suplente
8º	Andre Martins Farias	90,000	2º suplente
9º	Daniel Zanna	88,375	3º suplente
10º	Melina De Moura Marchetti	87,125	4º suplente
11º	Talitha Borges Da Silva	85,375	5º suplente
12º	Tabata Makowski	84,250	6º suplente
13º	Karine Azevedo Ferreira	81,750	
14º	Mariana De Menezes Guedes	80,500	
15º	Ana Paula Miurim	79,875	
16º	Anderson Paulo Da Silva	78,625	
17º	Carolina Augusto De Souza	77,500	
18º	Nara Oliveira Bressan	75,750	
19º	Diego Ribeiro Dos Santos	73,875	
20º	Mayara Terra Siqueira	73,375	
21º	Joao Antonio De Souza	66,500	
22º	Renato Augusto	65,125	
23º	Flavia Fernandes Dos Santos	63,750	
24º	Eliane Belmonte Lucente	62,250	
25º	Gustavo Vieira	60,250	
26º	Josiane Aparecida De Castro Leme Dos Santos	56,750	
27º	Luan Henrique Da Silva	55,875	
28º	Alex Pereira Monteiro	54,875	
29º	Marcela Salinas Derpich	53,750	
30º	Daiane Fermíno Barbosa	52,000	
31º	Tai Montana	50,250	
32º	Daniel Fernando Mateus	49,000	
33º	Maiara Ciccutt	48,000	
-	Clara Letícia Freitas Lopes	0,000	Desclassificado
-	Elton Jesuino Santana	0,000	Desclassificado
-	Flavia Thaina M. Leal	0,000	Desclassificado
-	Isabela Basso Perim	0,000	Desclassificado
-	Juliana Saravali Garcia	0,000	Desclassificado
-	Juliana Zulatto Teixeira	0,000	Desclassificado
-	Liana Paula Olivi Poiani	0,000	Desclassificado
-	Luana Nastadja Carvalho	0,000	Desclassificado
-	Patrícia Rosa Affonso	0,000	Desclassificado
-	Rafael Alencar Lopes	0,000	Desclassificado
-	Taiane Raffa	0,000	Desclassificado

No decorrer do processo seletivo, desistiram da concorrência e tiveram suas notas zeradas, os candidatos: Clara Letícia Freitas Lopes, Flávia Thaina M. Leal, Luana Nastadja Carvalho e Rafael Alencar Lopes.
 Não compareceram ao processo seletivo os inscritos: Elton Jesuino Santana, Isabela Basso Perim, Juliana Saravali Garcia, Juliana Zulatto Teixeira, Liana Paula Olivi Poiani, Patrícia Rosa Affonso e Taiane Raffa, motivo pelo qual foram desclassificados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
 Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 26/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ADELINO TOZONI E LIZETE AP. V. TOZONI (NEXTEL)	14145-4/2005
REQº JANAÍNA AP MORAES DA COSTA E LARRISA MORAES	8287-9/2016
ARQº Flávio Carazzato Junior	
ANDERSON MENESSES ALVES	27356-0/2011
ARQº VALDIR BRAUN	
MARCOS AJACOME DA COSTA E MARCIA J.DA COST/	12457-1/2007
ARQº JONAS BIRGER	
AGK 55 JUNDIAÍ EMPREEND. E PARTIC. SA	10723-8/2012
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
VALMIR ESTIVANELI E OUTRA	29297-0/2013
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
ANGÉLICA AP. CORREA DE LIMA	12369-8/2012
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
ANTONIO DE PÁDUA PACHECO	26157-1/2012
ARQº Silvio Roberto Frucci	
EDUARDO CAMARGO GIGEKE DOS SANTOS	29496-0/2012
EMPº WB ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	
SPE 01- CONDOMINIO MEDEIROS LTDA	14894-6/2015
ENGº LIDIANE GUERRERO DE MENEZES	
ARMANDO GERRERO	18756-1/2016
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
RENATO TROPEA	15768-4/2009
ENGº André Luis Pacheco	
MARIA LEA NEGRIL GERALDO	19239-8/2006
ENGº DINIZ BALDIN	
ALBINO VIEIRA DA COSTA	30335-5/2008
ENGº FERNANDO BARADEL	
CARLOS POLINESIO	8738-6/2014
CLAUDIO POLINESIO	8737-8/2014
ENGº FERNANDO UNGARO	
JOSE AZEVEDO PINTO	4476-9/2008
ENGº ITAMAR BORGES	
MARIA VALMA MENDES E OUTRO	4087-2/2009
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
LUCIANO ANTONIO FAVARO	1202-5/2016
PROº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
LOURDES AP DOS SANTOS FERRARI	2592-8/2016
TECº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
ARACY VENOVICHI DIAS	7529-5/2016
TECº EDI CARLOS ALVES	
MÁRCIO MAURÍCIO DELGEMO	6814-7/2014
TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
JOSE FERMINO SANCHES NAVARRO	6419-5/2014
TECº JOSE RENATO PUTTINI	
SÉRGIO DO AMARAL E MARIA JOSÉ DOS S.AMARAL	3842-1/2014
TECº JOSUÉ VIEIRA DE SOUZA	
ROBSON LUIZ VIANNA DE OLIVEIRA	5301-6/2009
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
OLÍVIA NUSSIO - ESPÓLIO E RENE A. NUSSIO - ESPÓL	15482-7/2016
TECº Vagner de Faria	
LAURINDA JOSÉ RAMADA FERREIRA	24385-3/2015
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
EMERSON NATALINO DE LIMA	19617-4/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar nº 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar nº 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."